

# Prefeitura de Poços de Caldas regulamenta IPTU 2026 com correção de 4,68%

Poços de Caldas, MG – A Prefeitura de Poços de Caldas publicou nesta quarta-feira (4) o Decreto nº 14.968/2026 e o Edital nº 001/2026-SMGF-DA, que regulamentam a atualização, o lançamento e as formas de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) referentes ao exercício de 2026.

Os atos administrativos foram assinados pelo prefeito Paulo Ney de Castro Júnior e pelo secretário municipal de Gestão Financeira, Alexandre Lino Pereira, e seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 91/2007, pela Lei nº 9.997/2025 e pelos decretos municipais que regulamentam o sistema tributário da cidade.

## CORREÇÃO DO IPTU SERÁ DE 4,68%

De acordo com o decreto, o IPTU de 2026 será calculado tomando como base os valores utilizados no lançamento do exercício de 2025, com atualização monetária pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

O índice aplicado corresponde à variação acumulada entre novembro de 2024 e outubro de 2025, que registrou 4,68% de inflação. A correção segue previsão do Código Tributário Municipal.

Além disso, a metodologia de cálculo dos valores venais dos imóveis continuará baseada no regulamento estabelecido pelo Decreto nº 9.360/2008, que considera fatores técnicos relacionados às características de cada imóvel. Para o exercício de 2026, o decreto estabelece ainda que: o fator de depreciação das edificações será fixado em 1, não reduzindo o valor predial; o fator condomínio, aplicado a edificações em condomínios, será definido em 1,6.

## DESCONTO E FORMAS DE PAGAMENTO

O edital publicado pelo Departamento de Arrecadação confirma que os lançamentos do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo já foram efetuados.

Os contribuintes terão duas formas de pagamento: Cota única, com desconto de 3%, até a data de vencimento da primeira

parcela; Parcelamento em até nove vezes, com parcelas consecutivas e de valores iguais.

O vencimento da primeira parcela ou da cota única ocorrerá entre os dias 10 e 16 de abril de 2026, conforme o carnê de cada contribuinte. As demais parcelas seguem até dezembro.

## TAXA DE COLETA DE LIXO TAMBÉM É COBRADA

A Taxa de Coleta de Lixo (TCL) continuará sendo cobrada juntamente com o IPTU. A taxa financia os serviços de coleta, remoção e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

Para o cálculo da taxa em 2026 foi definida a Unidade Básica de Serviço (UBS) no valor de R\$ 185,47, que será multiplicada pelo Fator de Equivalência (FE), levando em consideração características do imóvel e o volume estimado de resíduos gerados.

Algumas situações específicas também estão previstas: redução da TCL para imóveis do Condomínio do Mercado Municipal; desconto de 40% para estabelecimentos comerciais de até 35 m² no mercado; acréscimo de 50% para imóveis comerciais que produzirem mais de 100 litros de lixo por dia.

## CONTESTAÇÃO E SEGUNDA VIA

Os contribuintes que discordarem do lançamento do IPTU ou da TCL poderão apresentar impugnação administrativa no prazo de 30 dias a partir da publicação do edital. O pedido terá efeito suspensivo, ou seja, suspende temporariamente a cobrança até a análise do caso. Os carnês serão enviados pelos Correios ao endereço fiscal do contribuinte. Caso o documento não seja recebido, será possível emitir a segunda via pelo site da Prefeitura ou diretamente na Secretaria Municipal de Gestão Financeira, localizada no Centro Administrativo, na Avenida Mansur Frayha, 1677, Vila Olímpica, das 9h às 17h.

O edital também estabelece que sua publicação substitui o comprovante individual de entrega do lançamento, procedimento previsto na legislação tributária municipal.

## Calendário de vencimentos

As parcelas do IPTU poderão ser pagas nas seguintes datas ao longo do ano:

- 1ª parcela ou cota única: entre 10 e 16 de abril de 2026
- 2ª parcela: entre 11 e 18 de maio de 2026
- 3ª parcela: entre 10 e 16 de junho de 2026
- 4ª parcela: entre 10 e 16 de julho de 2026
- 5ª parcela: entre 10 e 14 de agosto de 2026
- 6ª parcela: entre 10 e 16 de setembro de 2026
- 7ª parcela: entre 13 e 19 de outubro de 2026
- 8ª parcela: entre 10 e 16 de novembro de 2026
- 9ª parcela: entre 10 e 16 de dezembro de 2026

As datas exatas constam nos carnês enviados aos contribuintes.



FOTO PAULO VITOR DE CAMPOS / MANTIQUEIRA

## PUBLICAÇÃO LEGAL

CONFIRA EDIÇÃO DIGITAL NO SITE: [WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR](http://WWW.JORNALMANTIQUEIRA.COM.BR)

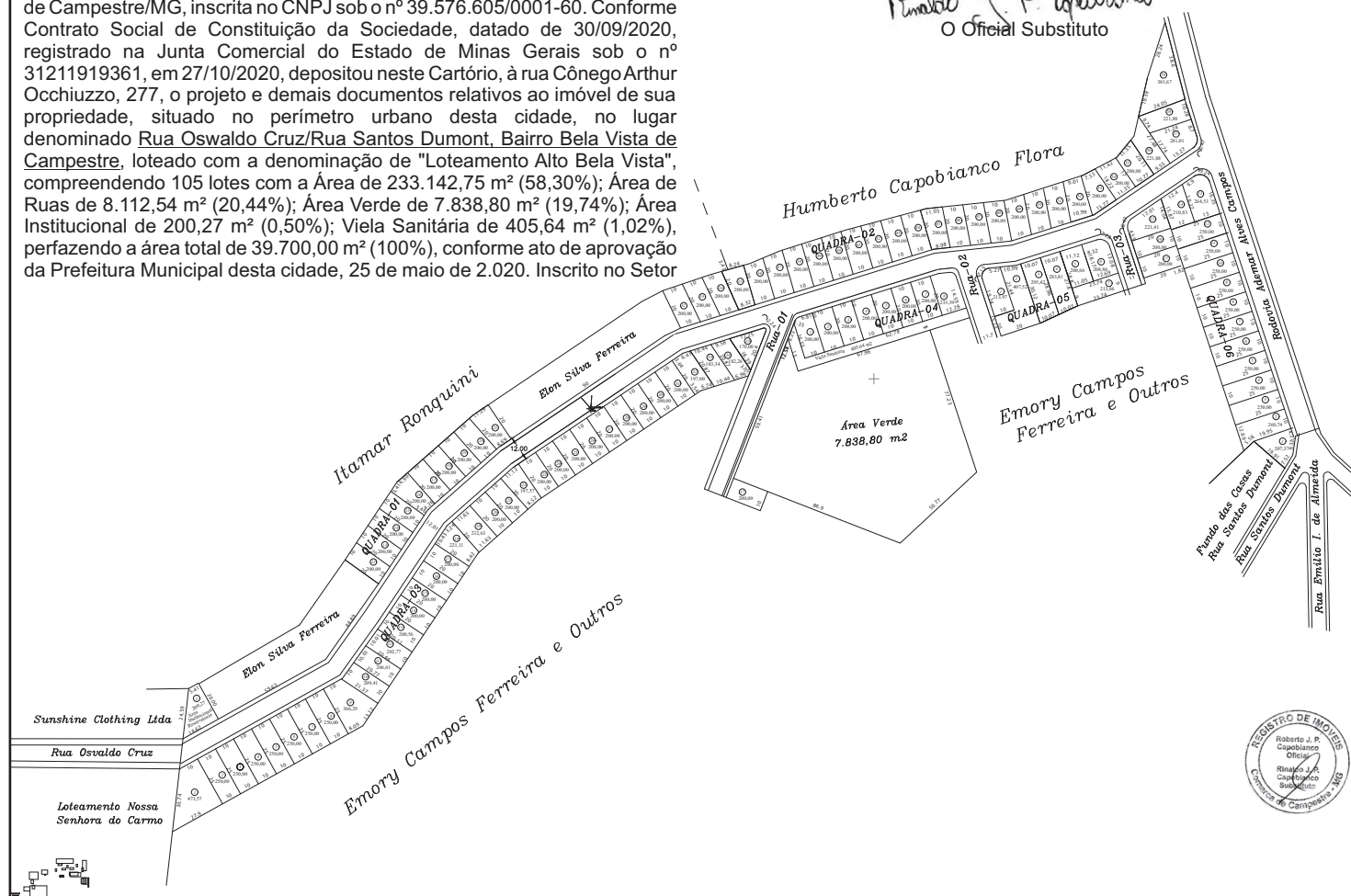
ATAS  
EDITAIS  
CONVOCAÇÕES

### EDITAL DE LOTEAMENTO

Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Campestre, Estado de Minas Gerais. Rinaldo José Perlatto Capobianco, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da comarca de Campestre, estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que pela firma LOTEAMENTO ALTO BELA VISTA SPE LTDA, com sede da sociedade na Rua Cades Barneia, nº 64, Bairro Nova Canaã, neste município de Campestre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 39.576.605/0001-60. Conforme Contrato Social de Constituição da Sociedade, datado de 30/09/2020, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211919361, em 27/10/2020, depositou neste Cartório, à rua Cônego Arthur Occhiuzzo, 277, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, no lugar denominado Rua Oswaldo Cruz/Rua Santos Dumont, Bairro Bela Vista de Campestre, loteado com a denominação de "Loteamento Alto Bela Vista", compreendendo 105 lotes com a Área de 233.142,75 m² (58,30%); Área de Ruas de 8.112,54 m² (20,44%); Área Verde de 7.838,80 m² (19,74%); Área Institucional de 200,27 m² (0,50%); Viela Sanitária de 405,64 m² (1,02%), perfazendo a área total de 39.700,00 m² (100%), conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, 25 de maio de 2.020. Inscrito no Setor

Imobiliário da Prefeitura Municipal local, sob o nº 01.03.026.054. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste no jornal "Mantiqueira", neste Cartório, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campestre, Estado de Minas Gerais, aos 03 (Três) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2.026).

Rinaldo J. P. Capobianco  
O Oficial Substituto



## CASA JARDIM PLANALTO

VENDO OU TROCO  
POR APARTAMENTOS

Terreno com 507m² e construção de 272m²

Com 3 quartos, sendo 1 suíte, todos com armários planejados, banheiro social, lavabo. Cozinha e lavand. c/ armários planej. Salas de TV e jantar. Salão de festa com wc e cozinha. Garagem para 4 carros. Área gourmet com cozinha, churrasqueira, forno pizza e piscina.

TRATAR DIRETO COM O PROPRIETÁRIO: 3599987.3188



## JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 05 03 26 PUBLICACAO LEGAL EDITAIS AVISOS DE LICITACAO CONVOCACOES COMUNI

Código do documento 79b74258-27d4-4ece-a928-be289ae57d2d



### Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101  
Certificado Digital  
anuncio@mantiqueira.inf.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 05 Mar 2026, 07:53:34

Documento 79b74258-27d4-4ece-a928-be289ae57d2d **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES  
(ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM:  
2026-03-05T07:53:34-03:00

#### 05 Mar 2026, 07:54:03

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:  
anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-05T07:54:03-03:00

#### 05 Mar 2026, 07:54:26

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS  
LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.119.245  
(187-87-119-245.as28220.net porta: 30546). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CONSULTI  
RFB,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE\_ATOM:  
2026-03-05T07:54:26-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):ec218813abb17a25a172bf5c37878026844df6adc4831110fabe6d83b4cb5a07  
(SHA512):9108661e1dc4b085a0d9a43856dc5c20381563a09c1fd793d86fca2e4e55abbd02a20d06a4e119fec94b3e67c0bac0fc1666de6bb06cf8294d6245cbe7c2cd5c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.